



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT- 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

CÓDIGO UASG: 153052

PROCESSO: 13/2022

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

2023 N 15000403, 16/8/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

CÓDIGO UASG: 153052

PROCESSO: 13/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.					
	DESTINO		DATA		DESTINO	DATA
	1.			21.		
	2.			22.		
	3.			23.		
	4.			24.		
	5.			25.		
	6.			26.		
	7.			27.		
	8.			28.		
	9.			29.		
	10.			30.		
	11.			31.		
	12.			32.		
	13.			33.		
	14.			34.		
	15.			35.		
	16.			36.		
	17.			37.		
	18.			38.		
	19.			39.		
	20.			40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº
13/2022 – 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
NUP Nº 64106.004898/2023-94**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de construção.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 144 – Set Mat- Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 15 de maio de 2023.



Orderador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 144 - Set Mat - Almox
NUP Nº 64106.004898/2023-94

Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente a aquisição de Material de construção visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

Nº NUP: 64106.004898/2023-94

1. No dia 15 de maio de 2023, através do DIEx nº 144/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de construção para o 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

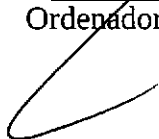
3.1. A aquisição de material de construção repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 15 de maio de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 13/2022- 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO Nº NUP: 64106.004898/2023-94

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
23	CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 45°, ESGOTO, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H	UN	12	R\$ 2,09	R\$ 25,08
26	CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 90° ESGOTO DIÂMETRO NOMINAL 50MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H	UN	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
32	Conexão, hidráulica, tipo luva, de correr, esgoto, diâmetro nominal 50mm, série normal, pvc, cor branca, com anel de vedação, fabricadas de acordo com abnt nbr 5688, certificação pelo inmetro e pbpq-h	UN	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
Valor Total					R\$ 63,51

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de construção repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACELHAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da



Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e



prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO



9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

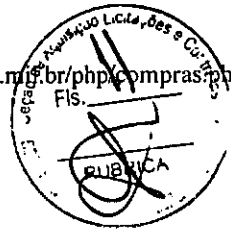
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor [REDACTED] 09/05/2023

MÉDIA		MEDIANA											
4.04		4.17											
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153052	00023 00013/2022 Edital	01/06/22	01/07/22	01/07/23	Material	233979	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40	PLASTILIT	UNIDADE	08658622000113	RS	2,0900
158125	00058 00018/2022 Edital	12/09/22	14/09/22	14/09/23	Material	233979	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40	KRONA	UNIDADE	42262411000103	SC	5,8500
158369	00100 00001/2022 Edital	23/08/22	24/08/22	24/08/23	Material	233979	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:40	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40	PLASTILIT	UNIDADE	31748238000123	RN	4,1700



Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor [REDACTED] 09/05/2023

MÉDIA

MEDIANA

6.19

5.29

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153052	00026 00013/2022 Edital	01/06/22	01/07/22	01/07/23	Material	233983	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50	PLASTILIT	UNIDADE	08658622000113	RS	3,2900
153066	00277 00003/2022 Edital	18/08/22	22/08/22	22/08/23	Material	233983	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50	PLASTUBOS	UNIDADE	28302534000191	PB	5,2900
120073	00067 00005/2022 Edital	22/06/22	22/06/22	22/06/23	Material	233983	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:50	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90 , TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50	KRONA	UNIDADE	20883143000104	SC	10,0000



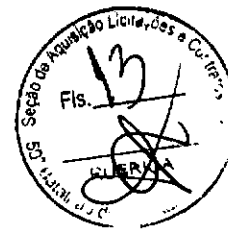
Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor [REDACTED] 09/05/2023

MÉDIA						MEDIANA							
14.75							13.42						
UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153052	00032 00013/2022 Edital	01/06/22	01/07/22	01/07/23	Material	389649	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:50 MM	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	PLASTILIT	UNIDADE	08658622000113	RS	10,9900
155124	00115 00050/2022 Edital	01/11/22	21/11/22	21/11/23	Material	389649	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:50 MM	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	PLASTILIT	UNIDADE	07847453000105	PR	13,4200
155023	00076 00010/2022 Edital	16/09/22	20/09/22	20/09/23	Material	389649	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:50 MM	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM	KRONA	UNIDADE	35494616000140	PB	19,8500



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

NUP Nº 64106.004898/2023-94

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Material de construção.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 9 a 15 de maio de 2023

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

ITEM 23 - () Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

ITEM 26 - () Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

ITEM 32 - () Média () Mediana () Menor Preço () Outra: pesquisa com fornecedor local.

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – SAG (<https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>)

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59° BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtde Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unitário
23	CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 45°, ESGOTO, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H	UN	100	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	R\$ 2,09
		UN	170	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	R\$ 5,85
		UN	299	158369 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS NATAL CENTRA	R\$ 4,17
26	CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 90° ESGOTO DIÂMETRO NOMINAL 50MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H	UN	100	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	R\$ 3,29
		UN	45	153066 - PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB	R\$ 5,29
		UN	20	120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC	R\$ 10,00
32	Conexão, hidráulica, tipo luva, de correr, esgoto, diâmetro nominal 50mm, série normal, pvc, cor branca, com anel de vedação, fabricadas de acordo com abnt nbr 5688, certificação pelo inmetro e pbpq-h	UN	120	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	R\$ 10,99
		UN	10	155124 - HOSPITAL UNIV. M* APARECIDA PEDROSSIAN	R\$ 13,42
		UN	50	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	R\$ 19,85


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Ord	Preço de Referência
23	R\$ 2,09
26	R\$ 3,29
32	R\$ 10,99

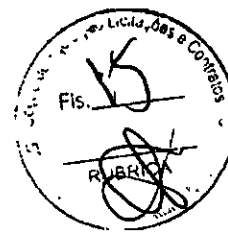
6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 15 de maio de 2023.


 Responsável pela Pesquisa



EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2022						
Data de Abertura: 03/05/2022 às 09:00h				Local: www.gov.br/compras		
Objeto:						
Registro de Preços para aquisição eventual de material de manutenção de bens móveis e instalações, materiais elétricos e eletrônicos e ferramentas.						
Informações Gerais:						
*Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.						
**Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do site eletrônico www.gov.br/compras						
Valor Total Estimado:						
R\$ 259.500,35 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos).						
Registro de Preços?	Aplicação Decreto 7.174/2010?	Vistoria?	Adesão à IRP?	Instrumento Contratual?	Modo de disputa	Tipo - julgamento?
SIM	Não	Não	Não	Nota de Empenho /Contrato	Aberto	Menor Preço Unitário por Item
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS RELACIONADOS A PROPOSTA DE PREÇOS (VIDE ITENS 05 e 08 DO EDITAL E SEUS SUBITENS)						
Atenção: Toda a documentação de habilitação, bem como a relacionada a proposta de preços, tais como: declarações, certidões, registros, etc, devem ser obrigatoriamente encaminhadas, conforme arrolado no edital, quando do cadastramento da proposta de preços no sistema de compras, sob pena de desclassificação, nos termos do art. 26 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2020.						
Requisitos Básicos: - SICAF - Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Certidão do Portal da Transparência - Certidão Tribunal de Contas da União – TCU - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST) - Índices de Liquidez (LG, LC, SG) superiores a 1			Requisitos Específicos (Técnicos): - Atestado de Capacidade Técnica - Documentos que devem ser enviados juntamente com a proposta de preços: Certificação de Sustentabilidade Ambiental ou preencher a Declaração de Sustentabilidade utilizando o modelo da proposta de preços - Anexo III deste Edital.			
* O detalhamento dos documentos a serem enviados juntamente com a proposta de preços e dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado nos itens/subitens do instrumento convocatório acima indicados						
Licitação Exclusiva ME/EPP?	Reserva - Cota ME/EPP?	Amostra?	Envio da Documentação Original (via Correios)?			
Sim	Não aplicável	A critério da contratante	Somente por solicitação do Pregoeiro.			
Prazo para envio da proposta/documentação						
No mínimo 02 (duas) horas após a convocação realizada pelo(a) Pregoeiro(o) através do "Chat".						
Pedidos de Esclarecimentos:			Impugnações:			
Até às 17:00h do dia 28/04/2022 para o endereço: pregao.dcom@ufg.br			Até às 17:00h do dia 28/04/2022 para o endereço: pregao.dcom@ufg.br			
Observações Gerais:						
Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), localizado no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás (UFG), Avenida Esperança, s/n, Goiânia/GO, CEP: 74.690-900. Telefone: (062) 3521-1084 - contato: Joe.						
Quantidade de Itens a serem Licitados:	Quantidade de Grupos/Lotes:	Pregoeiro(a) Oficial:			E-MAIL:	
83	0					
Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da UFG pelo endereço www.gov.br/compras/pt-br , selecionando as opções Consultas > Pregões > Em andamento > Código UASG "153052". O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Comprasnet.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS



PROCESSO: 23070.009133/2022-37
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 13/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Goiás, por meio de sua Equipe de Pregoeiros e Apoio designada pela Portaria Nº. 3.215, de 14 de outubro de 2021 e, situada na Diretoria de Compras – DCOM/UFMG – Campus II Samambaia, Goiânia-Go, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo Menor Preço Unitário por Item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/05/2022

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: 193052

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é escolha da proposta mais vantajosa para o registro de Preços visando aquisição eventual de material de manutenção de bens móveis e instalações, materiais elétricos e eletrônicos e ferramentas, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seu Anexo I - Termo de Referência.
- 1.2. A licitação é composta por 83 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao Licitante a participação em tantos quantos forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste certame, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. A participação é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual – MEI e, nos limites previstos da lei complementar nº 123, de 2006.



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

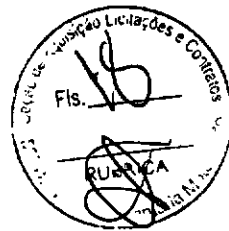
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelos contraentes, podendo qualquer das partes imprimir em PDF vias digitais originais do presente documento.

..... de..... de 20.....



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Nota Explicativa: Necessário que tenha a assinatura do responsável legal da CONTRATANTE e da CONTRATADA e de duas testemunhas para atender o disposto no art. 784, III do CPC que considera título executivo extrajudicial o documento particular assinado por duas testemunhas.

ANEXO VIII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar, documento SEI nº 2756990, segue compactado juntamente com este edital, e pode ser visualizado, a partir da divulgação desta licitação, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.



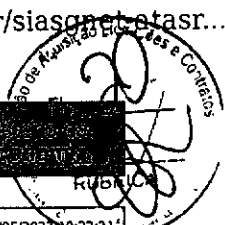
Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] em Gestão Pública, em 18/04/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ugf.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2838503 e o código CRC 3D1CC315.



23	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	100	R\$ 3,1000	R\$ 2,0900	
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 45°, ESGOTO, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H						
24	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	150	R\$ 2,4000	R\$ 1,5900	R\$ 238,5000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 90° ESGOTO DIÂMETRO NOMINAL 40MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H						
26	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	100	R\$ 3,4000	R\$ 3,2900	R\$ 329,0000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 90° ESGOTO DIÂMETRO NOMINAL 50MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H						
28	<u>Conexão hidráulica</u>	Unidade	100	R\$ 24,2800	R\$ 8,2500	R\$ 825,0000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexão, hidráulica, tipo luva de correr, esgoto, diâmetro nominal 40mm, série normal, pvc, cor branca, com anel de vedação, fabricadas de acordo com abnt nbr 5688, certificação pelo inmetro e pbpq-h						
32	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	120	R\$ 15,7400	R\$ 10,9900	R\$ 1.318,8000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexão, hidráulica, tipo luva, de correr, esgoto, diâmetro nominal 50mm, série normal, pvc, cor branca, com anel de vedação, fabricadas de acordo com abnt nbr 5688, certificação pelo inmetro e pbpq-h						
35	<u>Conexão Hidráulica</u>	Unidade	50	R\$ 8,0000	R\$ 6,9900	R\$ 349,5000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conexão, hidráulica, tipo luva, simples, esgoto, diâmetro nominal 75mm, série normal, pvc, cor branca, fabricadas de acordo com abnt nbr 5688, certificação pelo inmetro e pbpq-h						
49	<u>Conexão hidráulica</u>	Unidade	100	R\$ 1,3600	R\$ 1,1700	R\$ 117,0000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO, 45°, SOLDÁVEL, PVC, 20MM COR MARROM; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5KGF/CM²; FABRICADO DE ACORDO COM NBR 5648 E CERTIFICADA PELO INMETRO E PBPQ-H						
55	<u>Conexão hidráulica</u>	Unidade	100	R\$ 1,7900	R\$ 0,9900	R\$ 99,0000
Marca: PLASTILIT Fabricante: PLASTILIT Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nípel, conexão hidráulica, tipo roscável, bitola 1/2", cor branca, fabricado de acordo com nbr 5648 e iso 7/1, certificado pelo inmetro e pbpq-h						
56	<u>Parafuso com porca</u>	Unidade	200	R\$ 23,4000	R\$ 2,0900	R\$ 418,0000
Marca: ALPHA Fabricante: ALPHA Modelo / Versão: ALPHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso, aplicação vaso sanitário, kit fixação composto por: haste entre 75 a 90 mm, porca calota, fabricado em latão, resistência contra oxidação corrosão, anilha e bucha s10, com anel						



SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais **ATA SRP**

Consultas **Visualizar Item SRP** 09/05/2023 10:22:21

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Órgão: **26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS** UASG Gerenciadora: **153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO**

Modalidade de Licitação: **Pregão Eletrônico** Modo de Disputa: **Aberto** Nº da Licitação: **00013/2022** Nº da IRP: **00011/2022** Nº do Processo: **23070009133202237** Compra Nacional: **Não** Gerenciada/Autorizada ME/SGD: **Não**

Nº do Item: **23** Tipo do Item: **Material** Tipo de Objeto do Item: **Bens Comuns** Item: **233979 - Conexão Hidráulica**

Descrição Detalhada
 Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 45° , Tipo Fixação: Soldável , Bitola: 40

Quantidade Publicada: **100** Unidade de Fornecimento: **Unidade**

Detalhes do Item	Solicitações do Item	UASGs do Item	Fornecedores do Item			
<input checked="" type="radio"/> Solicitações de Adesão <input type="radio"/> Estornos						
Solicitações de Adesão						
Data/Hora	UASG Solicitante	Fornecedor	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Situação	Ação
03/05/2023 11:34	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI	12	12	Acelta	Visualizar
10/04/2023 16:03	160478 - 13 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO	08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI	12	12	Acelta	Visualizar
22/11/2022 19:02	160295 - COM. 09 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA(ES)/RJ	08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI	5	5	Acelta	Visualizar

| |

Início

Fis. 02

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Solicitação de Adesão

16/05/2023 18:03:35

Base de Licitação

Apoio

UASG Gerenciadora

26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00013/2022

00011/2022

23070609133202237

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

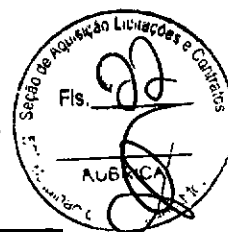
3 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
233978 - Conexão Hidráulica					08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					12	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
23	100	Unidade	01/07/2023	0 29	1ª PLASTILIT	100	R\$ 2,0800	0 12				
233983 - Conexão Hidráulica					08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					6	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
26	100	Unidade	01/07/2023	0 15	1ª PLASTILIT	100	R\$ 3,2900	0 5				
388648 - Conexão Hidráulica					08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI					2	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
32	120	Unidade	01/07/2023	0 9	1ª PLASTILIT	120	R\$ 10,9900	0 2				

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.



J. J. Vitalli
CNPJ: 08.658.622/0001-13 I.E.: 049/0046894
Rua: Mauricio Cardoso, 737 - sala 03 - Centro
Frederico Westphalen-RS CEP: 98400.000
Fone: (55) 3744-1575 WhatsApp [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]



Frederico Westphalen/RS, 03 de Maio de 2023

Ao
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe cordialmente, servimo-nos deste para retornar positivamente a vossa intenção de adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão 13/2022 da UASG 153052 para os itens 23, 26 e 32 nas quantidades mínimas de 12, 5 e 2 Unidades, respectivamente, conforme solicitado.

Prazo de validade: 60 dias, a contar a entrega do termo de aceite à adesão.

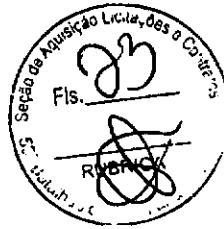
Prazo de entrega: 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

Desta forma, aguardamos vossa nota de empenho.

Atenciosamente,

Proprietário

08658622/0001-13
J.J. VITALLI
R. MAURICIO CARDOSO, 737, SL. 03
CENTRO - CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.658.622/0001-13 DUNS@: 941656466
Razão Social: J. J. VITALLI
Nome Fantasia: VITAZA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2023
FGTS Validade: 28/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2023
Receita Municipal Validade: 04/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 15/05/2023 16:08

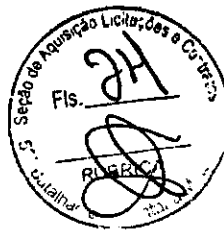
1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 09:35:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. J. VITALLI**
CNPJ: **08.658.622/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

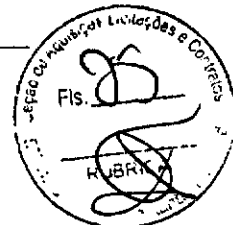
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

16/05/23 17:48

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 04Abr23 VALORIZACAO : 04Abr23 NUMERO : 2023NC006434
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ



OBSERVACAO

ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 59 BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

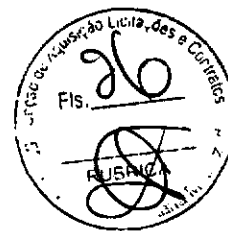
LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 04Abr23 14:08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO

Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 144 – Set Mat - Almox
NUP 64106.004898/2023-94

Maceió-AL, 15 de maio de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de construção.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aprimorar as instalações do aquartelamento (OE 07).

UASG: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO
FORNECEDOR: 08.658.622/0001-13 - J. J. VITALLI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
23	CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 45º, ESGOTO, DIÂMETRO NOMINAL 40MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H	UN	12	R\$ 2,09	R\$ 25,08
26	CONEXÃO, HIDRÁULICA, TIPO JOELHO, 90º ESGOTO DIÂMETRO NOMINAL 50MM, SÉRIE NORMAL, PVC, COR BRANCA, FABRICADAS DE ACORDO COM ABNT NBR 5688, CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E PBPQ-H	UN	5	R\$ 3,29	R\$ 16,45
32	Conexão, hidráulica, tipo luva, de correr, esgoto, diâmetro nominal 50mm, série normal, pvc, cor branca, com anel de vedação, fabricadas de acordo com abnt nbr 5688, certificação pelo inmetro e pbpq-h	UN	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
VALOR TOTAL					R\$ 63,51

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



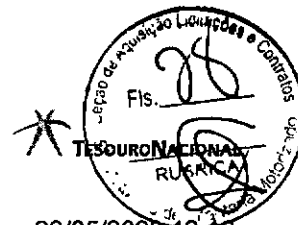
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Em ___/___/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC006434	PI	I3DAFUNADOM
DATA	04/04/23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	-	-
FINALIDADE DA NC	ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTOQUE SERÃO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NACDOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH ATÉ 60 DIAS ATD 59 BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		


[Redacted Name]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	403			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/04/2023	Ordinário	64106003619202375	0,0000	2.922,90

Favorecido		
Código	Nome	CEP
28.820.255/0001-10	SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMER	86025-090
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR LISIMACO FERREIR 225 SALA 01 RECREIO	PR	
Município	UF	Telefone
LONDRINA	PR	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

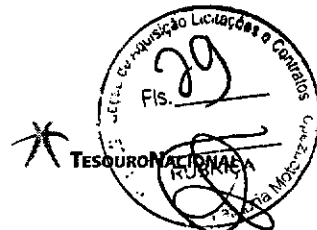
Descrição
AQUISIÇÃO MATERIAL PARA O PMGU DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 1666/PMGU/ 59º BI MTZ, 10ABR23. 2023NC412407, 27MAR23 - DGP OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA FAMÍLIA MILITAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Local da Entrega
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

Informação Complementar
16000405000122022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/04/2023 15:24:27	Alteração



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16

Usurio: ***.238.854.**

Impresso Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2.922,90

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLGICO

Seq.	Descrio	Valor do Item
001	Item compra: 00017 - CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AO INOXIDVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVVEL	129,60

Data	Operao	Quantidade	Valor Unitrio	Valor Total
10/04/2023	Incluso	40,00000	3,2400	129,60

Seq.	Descrio	Valor do Item
002	Item compra: 00027 - DESCOLADOR ODONTOLGICO, MATERIAL AO INOXIDVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERISTEO, MODELO MOLT	114,70

Data	Operao	Quantidade	Valor Unitrio	Valor Total
10/04/2023	Incluso	10,00000	11,4700	114,70

Seq.	Descrio	Valor do Item
003	Item compra: 00028 - DETERGENTE ENZIMTICO, COMPOSICO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	315,00

Data	Operao	Quantidade	Valor Unitrio	Valor Total
10/04/2023	Incluso	15,00000	21,0000	315,00

Seq.	Descrio	Valor do Item
004	Item compra: 00031 - ESCAVADOR - USO ODONTOLGICO, MATERIAL AO INOXIDVEL, FORMATO DUPLO, CARACTERSTICA ADICIONAL P/ DENTINA, MODELO N 05, ESTERILIDADE AUTOCLAVVEL	207,20

Data	Operao	Quantidade	Valor Unitrio	Valor Total
10/04/2023	Incluso	40,00000	5,1800	207,20

Seq.	Descrio	Valor do Item
005	Item compra: 00032 - ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLGICO, TIPO PONTA CNICA, USO CONTRA-NGULO, COR BRANCA	123,20

Data	Operao	Quantidade	Valor Unitrio	Valor Total
10/04/2023	Incluso	80,00000	1,5400	123,20

Seq.	Descrio	Valor do Item
006	Item compra: 00033 - ESCULPIDOR - ODONTOLGICO, MATERIAL AO INOXIDVEL, MODELO HOLLEMBACK, TAMANHO N 3S	51,80

Data	Operao	Quantidade	Valor Unitrio	Valor Total
10/04/2023	Incluso	10,00000	5,1800	51,80

Seq.	Descrio	Valor do Item
007	Item compra: 00035 - BROCA BAIXA ROTAO, TIPO CONTRA NGULO, MATERIAL AO INOXIDVEL, FORMATO ESFRICA, TIPO	77,60

Verso	Data/Hora	Operao
002	11/04/2023 15:24:27	Altero



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.922,90

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF. 6	77,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	20,00000	3,8800	77,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00050 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO ADULTO	523,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	30,00000	17,4500	523,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00051 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TOFFLEMIRE, TAMANHO INFANTIL	350,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	20,00000	17,5000	350,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00057 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO CLEV DENT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 21, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	98,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	20,00000	4,9400	98,80

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00059 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 02, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	102,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	20,00000	5,1300	102,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00060 - CALCADOR / CONDENSADOR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO WARD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS DUPLAS, REFERÊNCIA Nº 04, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	108,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	20,00000	5,4200	108,40

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/04/2023 15:24:27	Alteração



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.922,90

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00061 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	57,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	5,00000	11,4000	57,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00133 - PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	271,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	40,00000	6,7800	271,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00134 - PINO - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO INTRA-RADICULAR, APLICAÇÃO MOLDAGEM INTRA RADICULAR, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 22 MM	222,30

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	10,00000	22,2300	222,30

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00144 - FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO	85,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	10,00000	8,5000	85,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00145 - REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL	85,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2023	Inclusão	10,00000	8,5000	85,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/04/2023 15:24:27	Alteração



Data e hora da consulta: 22/05/2023 12:16
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

11/04/2023 15:24:27

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

11/04/2023 08:39:29

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/04/2023 15:24:27	Alteração